



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0411/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DO ADVOGADO IDOSO** os advogados **Eliana Maria Ventura Jambeiro, OAB/BA nº. 5.384, Fernando Baldini Benevides, OAB/BA nº. 55.612, Maria de Fátima Vinhas de Almeida, OAB/BA nº. 13.041 e Marinalva Santa Cruz Marinho, OAB/BA nº. 13.123.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Julho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA